

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2019

Edição Nº: 1752



Conselho Municipal de dos Direitos da Pessoa Idosa

Grandes Rios - Pr

Criado pela lei Municipal nº 627/2004 de 04 de Setembro de 2004

RESOLUÇÃO 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, com a maioria de seus membros, realizada no dia 10/05/2019 e de acordo com a Ata nº. 01/2019:

RESOLVE:

 I - Convocar a realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 07 de Junho de 2019 na Casa da Cultura de Grandes Rios, a partir das 13h00min, cujo tema será: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas "

II – Divulgar o nome da Comissão Organizadora da Conferência:

Representantes do Poder Público:

Titular: Tereza Oliveira Camargo de Campos;

Suplente: Marlene Ribeiro Leal

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Jaqueline Juliane da Silva Marotto;

Suplente: Andreia Aparecida Terna

III – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação

Grandes Rios, 23 de maio de 2019.

Tereza Ofiveira Camargo de Campos

Presidente do CMDI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Avenida Brasil, S/N - Centro - Grandes Rios - Paraná. Cep: 86845.000 Fone: 43 - 34741172



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2019

Edição №: 1752



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 31/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2019, aprovado pela Lei Municipal 1081/2018 de 16 de outubro de 2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 17.375,83 (seventeen thousand three hundred seventy-five and 83 / 100), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

03 Secretaria Municipal de Administração 03.003.04.122.0300.2.007 Atividades da Divisão de Administração 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr R\$ 5.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Pública 07.002.10.302.1001.2.037 Atividades do Hospital Municipal 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T R\$ 8.996.85 Secretaria Municipal de Assistência Social 08.001.08.122.3201.2.045 Atividades da Secretaria de Assistencia Social 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr R\$ 3.378,98

Total Suplementação: R\$ 17.375,83

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	Executivo Municipal	
02.001.04.124.0200.2.109	Sistema de Controle Interno	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2019

Edição №: 1752



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

01000	Recursos Ordinários (Lívres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 600,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.04.122.0300.2.007	Atividades da Divisão de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 5.000,00
03.003.04.122.0300.2.154	Atividades do Gabinete do Secretario de Administração	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.650,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.650,00
03.007.04.122.0300.2.203	Departamento de Almoxarifado Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.650,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.04.123.0400.2.166	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.475,83
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.08.122.3201.2.045	Atividades da Secretaria de Assistencia Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 750,00

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	6.350.00	5.750,00
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesour	0.00	600,00
	Total	6.350,00	6.350,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Total Redução:

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 8 de março de 2019.

R\$ 17.375,83

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2019

Edição Nº: 1752

AVISO DE LICITAÇÃO Nº -22/2019 Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 02/2018, de 14/01/2019, publicada no órgão oficial eletrônico do município no dia 14/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 de junho de 2019, às 09:00 horas** no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 22/2019, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por Lote.

Objeto: aquisição de peças e prestação de serviços objetivando a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado pertencentes ao patrimônio do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.e pelos emails licita.grios@hotmail.com e licitacao@grandesrios.pr.gov.br e Telefone: (043)-3474-12-22- Ramal 204. Departamento de Licitação.

. A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 22 de maio de 2019.

Antonio Cláudio Santiago Prefeito Municipal

ERRATA DE EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO N.º 02/2019: ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, NUTRICIONISTA e PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

No ANEXO III, onde lê-se:

ANEXO III - EDITAL Nº 02/2019

FICHA DE PONTUAÇÃO

1) DOS CANDIDATOS COM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS	
Pós-Graduação.	25 pontos por curso (limitado 50 pontos)		
Outro Curso Superior, além do utilizado como requisito de inscrição.			
Outro Curso na área, mínimo 10 horas.	05 pontos por 10 horas de curso (limitado a 25 pontos)		
,	02 pontos a cada semestre trabalhado (limitando a 20 pontos)		
	Total (Max. 100 pontos)		

Leia-se:

ANEXO III - EDITAL Nº 02/2019

FICHA DE PONTUAÇÃO

1) DOS CANDIDATOS COM NÍVEL SUPERIOR:

CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Pós-Graduação.	25 pontos por curso (limitado 50 pontos))
Outro Curso Superior, além utilizado como requisito de inscriçã		
Outro Curso na área, mínimo horas.	1005 pontos por 10 horas de curso (limitado a 25 pontos)	
Experiência Profissional por tempo serviço.	o e02 pontos a cada semestre trabalhado (limitando a 20 pontos)	
	Total (Max. 100 pontos)	

2) DOS CANDIDATOS COM NÍVEL FUNDAMENTAL E FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS	
Outro Curso na área, mínimo 10 horas.	05 pontos por 10 horas de curso (limitado a 50 pontos)		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2019

Edi	cã	0	Ν	٥:	1	74	5	2

02 pontos a cada semestre trabalhado (limitando a 50 pontos)
Total (Max. 100 pontos)

Grandes Rios, 23 de Maio de 2.019.

ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO Prefeito Municipal